

**RESOLUÇÃO N° 92/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2017)

**Retifica a Resolução nº 018/2016 que habilitou a PREFAZ PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150008776,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 018, de 03 de maio de 2016, que habilitou a PREFAZ PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA., CNPJ nº 05.032.850/0004-38 e IE nº 130.959.373NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir a partir de 1º de dezembro de 2017, no *caput* do art. 1º da Resolução nº 018/2016, a produção de postes de fibra de vidro, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de dezembro de 2017.

84<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente